



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 66/2023**

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 66/2023, alterar a Lei Municipal nº 5889, de 21 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo e com o 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Caçapava/SP.

Justificou-se a apresentação do presente, sob o argumento de que a atual redação do art.1º da Lei Municipal nº 5889/21 trouxe uma limitação para realização do procedimento de protesto, quando então somente devedores de pequeno valor seriam atingidos pelo procedimento. Sendo assim, para que a Municipalidade realize o procedimento aos demais devedores, tendo como resultado a possibilidade de incrementar a receita Municipal é necessária a aprovação do projeto em questão.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou não haver óbice para o regular prosseguimento da propositura.

Pois bem.

Quanto ao aspecto estritamente jurídico, no meu humilde entendimento, o projeto não possui vícios a maculá-lo, eis que apresentado no regular exercício da competência legislativa municipal.

No tocante à iniciativa para sua propositura, observo que não se trata de matéria cujo intento deva partir privativamente do Poder Legislativo.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

**Wellington Felipe dos Santos Rezende**  
Presidente e Relator(a)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Vice-Presidente

Yan Lopes de Almeida  
Membro

